

Ao 01 dia de julho do ano corrente de dois mil e vinte e seis, deu-se início a mais uma reunião mensal do Conselho Fiscal, realizada na presença de 03 Conselheiros. (Robson Rocha de Freitas - Suplente de Rodrigo Carvalho, Eduardo Freitas e José Ricardo Lessa). Inicialmente, Robson apresentou a pauta considerando as informações e documentos que continha no e-mail enviado pelo Gabinete da Presidência da Nitprev, com os seguintes assuntos: **Balancete Consolidado - Abril/2026:** [PDF BALANCETE CONSOLIDADO MAI.26.pdf](#); **Processos de Pensão:** [PDF 9900229317.2025 - CARLOS ALBERTO D ASSUMPCAO compressed.pdf](#); [PDF 9900231636.2025 - SELMA DOS SANTOS CARVALHO compressed.pdf](#); [PDF 9900004691.2026 - EDITE BALDAN NEVES compressed.pdf](#); **Processos de Saldo de Proventos:** [PDF 99000542852026 - SALDO DE PROVENTOS - FATIMA.pdf](#); [PDF 99000620052026 - SALDO DE PROVENTOS - ANDREIA.pdf](#); [PDF 99000640882026 - SALDO DE PROVENTOS - JOYCE.pdf](#); **Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para 2026:** [PDF 3.2.13. Plano de Trabalho Conselho Fiscal v2 \(1\).pdf](#); **Relatório de Investimentos - Abril/2026;** [PDF Relatório Mensal da Carteira de Investimentos - maio.pdf](#); [PDF Relatório de Governança - 1º Trimestre 2026 - versão beta.2 \(1\) \(1\) 3.pdf](#); [PDF Relatorio da Ouvidoria 1º trimestre 2026 \(1\) \(1\) 3.pdf](#); [PDF Relatorio Controle Interno 1o TRI VERSÃO FINAL \(2\) \(1\) 3.pdf](#). Em seguida, foi passada a palavra aos conselheiros para que sinalizassem eventuais dúvidas ou temas que merecessem destaque por parte do Conselho Fiscal. Foi assinalado pelo Conselheiro Eduardo que ele vem realizando análises com ajuda de uma ferramenta de IA, e que a mesma apresentou algumas inconsistências e que essas deveriam ter uma maior análise em especial considerando a relação entre os relatórios mensais com a perspectiva de identificar se os saldos finais estão sendo transportados de forma fidedigna para os meses seguintes e quanto ao BTG PACTUAL S&P 500 BRL RESP LIMITADA FI MULTIMERCADO. O Sr. Robson R. de Freitas, também assinalou que fez algumas análises com os documentos que foram enviados, mas que diante do exposto pelo conselheiro Eduardo, seria mais indicado realizar essa análise com os relatórios dos meses anteriores, visto que o próprio só realizou com as informações de maio de 2026 e o conselheiro Eduardo ficou de enviar por e-mail os demais documentos. O conselheiro José Ricardo Lessa, se posicionou a favor das sugestões, disse que essas análises deveriam ocorrer antes do dia 17/07/2026, visto que nessa data o Conselho Gestor/Administrador do Fundo fará sua reunião e sugeriu que fizéssemos uma nova reunião antes para que pudéssemos ter tempo de verificar se as inconsistências realmente procedem e/ou apresente outras e assim deliberarmos se iremos encaminhar para o Conselho de Administração. Diante do que fora sugerido pelo conselheiro Renato, ficou deliberado que faríamos uma nova reunião no dia 15/07/2026, cuja pauta estava definida a apresentação das inconsistências que forem levantadas pelos conselheiros. Em seguida o conselheiro Robson Rocha de Freitas, informou que analisou os documentos relacionados ao Processo de Pensão e Saldo do Vencimento e que não encontrou nenhuma discrepância de

informações, afirmação também realizada pelos demais conselheiros presentes. O Conselheiro José Ricardo observou que nas demonstrações dos Saldos de Pensão deve ser inserido a memória de cálculo, contendo o valor unitário do dia que resulte no total devido, essa informação é relevante para permitir uma informação com mais clareza e transparência aos conselheiros que analisam os relatórios e o próprio interessado. O conselheiro Robson entregou um relatório de Inconsistências entre os Relatórios do Controle Interno, Relatório da Ouvidoria e o Relatório de Governança que acompanha essa Ata como ANEXO I, e sugeriu que fosse enviado ao Conselho Administrador. Outro ponto debatido foi sobre os relatórios de investimentos que possuem redação padrão e por isso estão sendo encaminhados ao conselho de administração constando a aprovação do Conselho Fiscal sem que este já tenha efetivamente proferido tal aprovação, a redação que consta é a seguinte: **“O Conselho Fiscal do NITERÓI PREV - RJ analisou, conferiu e aprovou o relatório de investimentos, referente ao mês Maio/2026 bem como o parecer do Comitê de Investimentos, que tratam do acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do NITERÓI PREV - RJ e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos.”** Sobre o tema deliberamos a solicitação à empresa Mais Valia que não insira tal redação nos relatórios quando não houver aprovação efetiva do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a destacar, foram dados como encerrados os trabalhos relativos a esse escopo, lavrou-se a presente ata esta foi entregue aos demais conselheiros para aprovação, após isso, foi encaminhada a administração para dar seguimento nos procedimentos administrativos de praxe.

Eduardo Freitas
Conselheiro

Robson Rocha de Freitas
Conselheiro - Suplente

José Ricardo Lessa
Conselheiro

ANEXO I

Com base nos relatórios do 1º trimestre de 2026, foram identificadas algumas divergências entre o Relatório do Controle Interno, o Relatório da Ouvidoria e o Relatório de Governança Corporativa, especialmente no que diz respeito a estatísticas de atendimento, índices de participação no Censo Previdenciário e status de conformidade normativa.

As principais inconsistências encontradas são:

1. Estatísticas da Ouvidoria (Classificação das Demandas)

Embora os três relatórios concordem que houve um total de 20 manifestações no trimestre, a classificação interna desses atendimentos diverge entre o Relatório da Ouvidoria e o de Governança:

Relatório da Ouvidoria:

Registra 1 sugestão, 3 solicitações, 9 reclamações e 7 atendimentos classificados como "Outros (RGPS/INSS)".

Relatório de Governança: Classifica as mesmas 20 manifestações como 1 sugestão, 4 solicitações e 15 reclamações.

Divergência: O Relatório de Governança parece ter incorporado as demandas de RGPS/INSS ao grupo de "reclamações", elevando artificialmente esse índice em comparação ao relatório específico do setor.

2. Índices de Participação no Censo Previdenciário

Há uma discrepância acentuada nos percentuais de participação relatados para o primeiro trimestre:

Relatório do Controle Interno: Afirma que a participação já supera 80% em todos os grupos, citando especificamente 98,04% para aposentados e 96,88% para pensionistas.

Relatório de Governança: Apresenta uma tabela com índices inferiores: 81,95% para aposentados e apenas 73,27% para pensionistas.

Inconsistência: Enquanto o Controle Interno atesta conformidade plena ao requisito de 80% do Pró-Gestão para todos os grupos, os dados da Governança indicam que o grupo de pensionistas ainda está abaixo da meta.

3. Certificação Profissional e Conformidade

Os relatórios apresentam conclusões opostas sobre a regularidade das certificações dos dirigentes e conselheiros:

Relatório do Controle Interno: Aponta explicitamente uma "Não Conformidade" (item 3.1.3), justificando que novos conselheiros tomaram posse e ainda estão em processo de obtenção da certificação.

Relatório de Governança: Declara "Conformidade" nos itens relativos à Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, baseando-se no extrato de regularidade do CRP.

4. Divergências Financeiras e de Investimentos

O Relatório de Governança admite internamente a existência de conflitos de dados que não são detalhados no parecer final do Controle Interno:

Governança: Relata que o Conselho Fiscal debateu divergências entre os valores dos relatórios de investimentos e os balancetes contábeis, atribuindo o problema a diferenças nas datas de consolidação.

Controle Interno: Em sua conclusão, afirma que "não foram identificados erros ou vícios formais" e atesta a regularidade de todos os procedimentos no período.

Essas divergências indicam que, apesar do esforço de preparação para o Nível IV do Pró-Gestão, ainda existem falhas na integração e padronização das informações entre as diferentes áreas de controle e gestão da Niterói Prev.